

PORTARIA Nº 034/2017/SECID

O Secretário de Estado das Cidades, no uso das atribuições legais, e, considerando os Termos de Ajustamento de Gestão firmados pelo Governador do Estado de Mato Grosso, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pelo Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, pelo Secretário Corregedor-Geral do Estado de Mato Grosso, e por este Secretário de Estado das Cidades, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata LYZIA SPARANO MENNA BARRETO FERREIRA, classificada para o cadastro de reserva do cargo de ANALISTA NIVEL SUPERIOR 01 - PERFIL ADVOGADO no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2015/SECID, Portaria nº 081/2015/SECID, publicado no DOE Nº 26727 de 29/02/2016, a comparecer na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, no horário das 13:00 as 19:00 até o dia 24/02/2017 munida da documentação conforme artigo 2º, para a formalização do contrato de trabalho e início do efetivo exercício.

Art. 2º - O candidato deverá trazer cópias* dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Carteira do Conselho Regional da Categoria com Documento comprobatório de anuidade em dia;
- Certificado do Serviço Militar;
- Comprovante das obrigações eleitorais em dia;
- Nº de Conta Corrente Banco do Brasil;
- Comprovante de Residência;
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Federal;
- Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;
- Certidão Negativa do Banco Central do Brasil;
- Certidão Negativa da Justiça Militar Federal;

*As cópias não precisam ser autenticadas

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de Fevereiro de 2017.

Wilson Pereira dos Santos

Secretário de Estados das Cidades

*Original Assinado